



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 028 /2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de incluir no **Plano de Pavimentação Municipal**, as seguintes Ruas em paralelepípedos: Paulo Fernando Jacinto; José André Neto; Maria Juvelina Cavalcante; José Aguiar do Rêgo; Segunda Travessa Aristóteles Augusto Limeira (todas no Bairro São Gabriel); além da Rua dos Carreiros situada na Vila Noêmia; e no entorno da Igreja de São José na localidade rural do Caldeirão de Baixo. Com o objetivo de permitir uma melhoria na infraestrutura urbana e rural do nosso município, influenciando na mobilidade de pedestres e veículos, na segurança e qualidade de vida da população.

PROVADO em única sessão

C. M. de Cachoeirinha, 25 / 03 / 2025

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a Constituição Federal prevê o dever das prefeituras em prover uma pavimentação de qualidade para as vias, realizando a manutenção, a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, na saúde e no bem-estar da comunidade.

A pavimentação de ruas é fundamental para a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, bem como para a preservação do tráfego. As ruas são praticamente o coração das cidades. São elas que permitem o direito de ir e vir das pessoas, a circulação por meio de transporte e, até mesmo, a pé. A pavimentação é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas, proporcionando a implementação de medidas de higiene, reduz a erosão dos solos, valoriza os imóveis e o setor do comércio, bem como minimiza o nível de poeira.

Enfim, conto com a aprovação dos Nobres Pares, e agradeço antecipadamente.

Cachoeirinha/PE, em 25 de março de 2025.

Atenciosamente

Célio Leite de Melo

CÉLIO LEITE DE MELO

- Vereador -